

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1364

Terça-feira, 03 de maio de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1090/2022

#### “NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SHEILA MARIA FERNANDES CARRIJO SILVA, matrícula nº 90.898, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 42º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/05/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1091/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WESLEY JOSÉ FERRERIA – aprovado em 112º lugar, PROFESSOR I (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.856, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1096/2022

#### “NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO, no cargo SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA MUNICIPAL, no período de 02/05/2022 à 16/05/2022, durante o período de férias da titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1097/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por aposentadoria por idade, com rescisão contratual, a seguinte servidora: ARLETE FERREIRA GUIMARAES – CANTINEIRA REG. 74322

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1098/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora:

LETICIA GOMES RIBEIRO ALMEIDA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401527

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA - 1094/2022

#### “ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CLOVIS SALVADOR matrícula nº 75.663 ocupante de emprego público efetivo de Eletricista da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 04/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 Maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

### PORTARIA - 1095/2022

#### “ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor JULIANO MARTINS DE OLIVEIRA matrícula nº 85.251 ocupante de emprego público efetivo de Vigia da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e JUVENTUDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 Maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA - 1092/2022

#### “ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor THIAGO DE LIMA FERREIRA matrícula nº 75.973 ocupante de emprego público efetivo de Fiscal Ambiental da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 11/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 Maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA - 1093/2022

#### “ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora WILZA ASSUNÇÃO BRAZ matrícula nº 90.877 ocupante de emprego público efetivo de Psicólogo da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 25/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 Maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### SAÚDE

#### AVISO DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022

PROCESSO Nº. 0053/2022

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Comissão Especial de Seleção, torna público para conhecimento dos interessados o sobrestamento da CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2022 – PROCESSO nº. 053/2022, que tem por objeto a seleção de Organização Social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG, em virtude de deliberação exarada nos autos nº 1.119.779 1ª Câmara do TCE-MG, conforme Ofícios nº 6789/2022 e 6790/2022 encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Presidente da Comissão Especial de Seleção.

Diante do sobrestamento dos autos, os prazos recursais assegurados às Organizações Sociais ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ/MF nº 14.284.483/0001-08 e MISSÃO SAL DA TERRA, CNPJ/MF nº 20.734.604/0024-65 que participam do processo supra identificado encontram suspensos até ulterior deliberação, sendo que havendo liberação do procedimento para fins de prosseguimento, as Organizações Sociais/Licitantes serão devidamente notificadas acerca do restabelecimento dos prazos, para fins do art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente termo de sobrestamento, retroage à data de 02 de maio de 2022.

Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação.

Publique-se na forma da Lei.

Araguari-MG, 03 de maio de 2022.

Bruno Ribeiro Ramos

Presidente da Comissão Especial de Seleção

### SAE

#### PORTARIA Nº 14/2022

#### “EXONERA E NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;

#### RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. RENATO ALVES PEREIRA, da função de CHEFE DE SETOR, da Superintendência de Água e Esgoto.

Art. 2º - Nomear o Sr. RENATO ALVES PEREIRA, em caráter de Provisório em Comissão, para exercer as funções de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 3º - Fica o (a) funcionário (a) nomeado (a), designado (a) para trabalhar em regime de tempo integral.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE  
Araguari-MG, 02 de maio de 2022.

**CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO**

Superintendente

### FAEC

#### PORTARIA Nº 007, DE 02 DE MAIO DE 2022.

#### “NOMEIAMEMBROS PARAINTEGRAREM AS COMISSÕES PERMANENTES QUE APRECIAM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, LEILÕES, PREGÕES E CONVITE, E NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições legais que lhes são próprias, e

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e suas alterações “que institui normas para licitações e contratos na Administração Pública”, estabelece que a investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a 1 (um) ano;

CONSIDERANDO que o citado dispositivo legal veda a recondução total de membros para a mesma Comissão e para o pregoeiro e a equipe de apoio no período subsequente;

CONSIDERANDO que se faz necessário nomear as Comissões Permanentes que julgam licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Pregões, Leilões e Convites;

#### RESOLVE:

Art. 1º Passa a constituir-se a Comissão Permanente de licitação nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Pregões, Leilões e Convites, das seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PRESIDENTE:

Luis Sérgio de Oliveira

MEMBROS EFETIVOS:

Juliano Santana Guimarães;

Onaldo Alves Pereira;

Rúbio de Carvalho Nonato

SUPLENTES:

Evaldo Barbosa;

Wederson Donizetti Prado Machado

Art. 2º Fica nomeado pregoeiro e equipe de apoio, as seguintes pessoas para as funções ora indicadas:

PREGOEIRO:  
Luis Sérgio de Oliveira  
MEMBROS EFETIVOS:  
Juliano Santana Guimarães;  
Rúbio de Carvalho Nonato  
SUPLENTE:  
Evaldo Barbosa.

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 02 de maio de 2022.

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
Presidente da FAEC

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022/FAEC**  
A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público que a Concorrência Pública nº 001/2022, com a sessão pública ocorrida em 26/04/2022, às 09h00, objetivando a CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E USO REMUNERADO DAS INSTALAÇÕES DO IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, TOMBADO PELO DECRETO Nº 039/2002, ART. 1º, III DENOMINADO “ESTAÇÃO STEVENSON”, (TODO COMPLEXO), LOCALIZADO NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR 050, KM 50, NO SENTIDO ARAGUARI/UBERLÂNDIA, BEM COMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO, ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NOS SETORES DE ALIMENTAÇÃO, E/OU EVENTOS, E/OU MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E AFINS, foi considerada DESERTA em virtude da ausência de interessados. Araguari, 26 de abril de 2022. Juliano Santana Guimarães - Presidente da CPL.

VACINAÇÃO

# COVID-19

**04 DE MAIO**  
DAS 8H ÀS 16H

**UBSF PORTAL DE FÁTIMA E UBSF INDEPENDÊNCIA**

Dose de Reforço 18 anos ou mais  
4ª dose 60 anos ou mais



A Secretaria de Saúde ressalta que para garantir maior controle e evitar o desperdício de vacinas, a abertura dos frascos é controlada a partir das 15h30.

ATENÇÃO 4ª DOSE 60 ANOS OU MAIS

4 meses após a última Dose de Reforço



VACINAÇÃO

# COVID-19

**04 DE MAIO**  
DAS 8H ÀS 16H

**UBSF GUTIERREZ**

- 1ª (18+) e 2ª dose CoronaVac
- 1ª e 2ª dose - 6 a 11 anos - CoronaVac
- 2ª dose AstraZeneca
- Dose Reforço Janssen 18 anos ou mais
- Dose de Reforço - 18 anos ou mais
- 4ª dose 60 anos ou mais



A Secretaria de Saúde ressalta que para garantir maior controle e evitar o desperdício de vacinas, a abertura dos frascos é controlada a partir das 15h30.

ATENÇÃO 4ª DOSE 60 ANOS OU MAIS

4 meses após a última Dose de Reforço



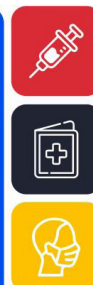
VACINAÇÃO

# COVID-19

**04 DE MAIO**  
DAS 8H ÀS 16H

**UBSF PARAÍSO**

- 1ª e 2ª doses crianças 5 a 11 anos Pfizer Pediátrica
- 2ª dose crianças 6-11 anos CoronaVac
- Dose de Reforço - 18 anos ou mais
- 4ª dose 60 anos ou mais



A Secretaria de Saúde ressalta que para garantir maior controle e evitar o desperdício de vacinas, a abertura dos frascos é controlada a partir das 15h30.

ATENÇÃO 4ª DOSE 60 ANOS OU MAIS

4 meses após a última Dose de Reforço



VACINAÇÃO

# COVID-19

**04 DE MAIO**  
DAS 8H ÀS 16H

**UBS GOIÁS E UBSF BOSQUE**

- Dose de Reforço 18 anos ou mais
- 4ª dose 60 anos ou mais



A Secretaria de Saúde ressalta que para garantir maior controle e evitar o desperdício de vacinas, a abertura dos frascos é controlada a partir das 15h30.

ATENÇÃO 4ª DOSE 60 ANOS OU MAIS

4 meses após a última Dose de Reforço

